



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RENATO ABI-RAMIA

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MÁRCIO DAMÁZIO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES:

Com o Executivo Municipal, a fim de que informe a esta Casa de Leis:

O motivo da proibição das visitas dos representantes de laboratórios aos médicos na CTU do Hospital Municipal Raul Sertã.

JUSTIFICATIVA: Os representantes de laboratórios são profissionais encarregados pela indústria farmacêutica a levar aos médicos informações sobre medicamentos, fornecer amostras e literaturas imprescindíveis ao aprimoramento e atualização, indispensáveis no dia a dia. A proibição fere princípios consagrados, prejudicando os representantes e os médicos.

Sala Jean Bazet, 19 de Agosto de 2015.

RENATO ABI-RAMIA
VEREADOR